



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 123/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA OS MEMBROS DOS ITENS 3,4,5 E 7 DO ART. 1º DO DECRETO Nº 164/2020.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, os ofícios nº 01/2021, 02/2021, 05/Cmdo3º/3º/4ª/9ºBPM/2021 e 09/2021, na qual solicitam a substituição dos membros para compor o Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros dos itens 3,4,5 e 7 do Art. 1º do Decreto nº 164/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - GUSTAVO DA SILVA SERAFIM – Engenheiro Ambiental – FUNTREV (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso);

4 - IZA REJANE ANTUNES ROSA – Fiscal de Obras, Posturas e Tributos - Prefeitura Municipal;

5 - ELKE MINATTO STEINER - Assessora Jurídica - Prefeitura Municipal;

7 - RIVAIU ANTONIO PAGANI - Polícia Militar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 08 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças